

Saldo em 02/01/2025. Conta corrente BB: CMPI 930.186-0, AG 3832-6	R\$ 27.156.291,28
P1- Valor total a ser aportado em Projetos por doação dirigida	R\$ 11.952.071,95
P2- Valor total a ser aportado em Projetos aprovados anteriormente (À pagar em 2025)	R\$ 4.778.547,10
P3- Valor a ser aportado em Projetos 2025	R\$ 8.250.000,00
Plano de Aplicação 2025 (P1+P2+P3)	R\$ 24.980.619,05
Saldo Residual para posterior deliberação	R\$ 2.175.672,23

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, 14 de abril de 2025.

LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA
Presidente.

Conselho Municipal De Esporte E Lazer De Salvador - COMELS

PORTARIA 09/2025

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Salvador-COMELS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Através de sua Comissão de Seleção e Avaliação para o Credenciamento, e com base nos critérios definidos no edital N° 01/2024, tornar público divulgar lista de credenciamento das federações esportivas que atuam como entidades executoras do esportes e lazer do Município de Salvador:

FEDERAÇÃO	SITUAÇÃO
FEDERACAO BAIANA DE CALISTENIA	CREDENCIADA

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SALVADOR-COMELS
Salvador, 14 de abril 2025.

EDVALDO VALÉRIO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA N° 113/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921, de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 3519 / 2025 de em 10/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Transferência de Licença de Implantação n° 2025-SEDUR/CLA/LI-03 à ATUAL GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **05.276.341/0001-08**, que passa a assumir os passivos ambientais e os compromissos decorrentes da **Licença de Implantação 2025-SEDUR/CLA/LI-03**, publicada no DOM nº 8.966 de 05 de fevereiro de 2025, sob Portaria nº 044/2025, para **implantação de galpões multiuso, denominado MZ324, destinados a operar como um centro de distribuição logístico ou terminal de estocagem de produtos não perigosos**, em terreno com área total de 92.174,97 m², localizada na Estrada Campinas de Pirajá, 1884, Pirajá, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°54'14.93"S, 38°27'31.22"O; 12°54'15.97"S, 38°27'30.82"O; 12°54'18.01"S, 38°27'29.78"O; 12°54'16.71"S, 38°27'27.02"O; 12°54'19.03"S, 38°27'25.92"O; 12°54'20.34"S, 38°27'28.68"O; 12°54'23.20"S, 38°27'27.22"O; 12°54'23.85"S, 38°27'26.28"O; 12°54'20.47"S, 38°27'23.87"O; 12°54'19.62"S, 38°27'22.85"O; 12°54'18.73"S, 38°27'22.13"O; 12°54'18.76"S, 38°27'22.09"O; 12°54'13.90"S, 38°27'18.09"O; 12°54'13.89"S, 38°27'18.09"O; 12°54'11.40"S, 38°27'16.25"O; 12°54'10.24"S, 38°27'21.05"O; 12°54'8.68"S, 38°27'27.32"O; 12°54'11.25"S, 38°27'27.95"O; 12°54'12.23"S, 38°27'28.60"O; 12°54'14.69"S, 38°27'30.87"O; 12°54'14.93"S, 38°27'31.22"O; (Datum Sirgas 2000), que constava em nome da **META-B DI LTDA.**, inscrita no CNPJ **45.418.802/0001-54**, mediante o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 11 de abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N° 070/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com a lei 9283 de 19/10/2017 - Art. 86 §1º , que Regula e disciplina a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX) no Município de Salvador, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento da prestação de Serviço de transporte individual de passageiros por táxi - SETAX, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T115600022-T54	LUIS ALBERICO DA SILVA ASSUNÇÃO	A-0366	INDEFERIDO
T437500351-T54	DINA LEITE LIMA	A-2122	INDEFERIDO
T941611127-T56	JOSE RAIMUNDO BATISTA SILVA	A-2333	INDEFERIDO
T121100004-T62	MOACIR NUNES COSTA JUNIOR	A-2382	INDEFERIDO
T486900087-T67	MOACIR NUNES COSTA JUNIOR	A-2382	INDEFERIDO
T12110005-T67	MOACIR NUNES COSTA JUNIOR	A-2382	INDEFERIDO
T486900088-T62	MOACIR NUNES COSTA JUNIOR	A-2382	INDEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T113800048-T20	GIVALDO JOSE SANTANA	A-2585	INDEFERIDO
T483000042-T54	WALTER SILVA ANDRADE	A-3485	INDEFERIDO
T437500354-T54	TATIANE SOUZA DA SILVA	A-3880	INDEFERIDO
T423900120-T58	TATIANE SOUZA DA SILVA	A-3880	INDEFERIDO
T948100283-T29	PEDRO ROBERTO ROZADO RICL	A-4289	INDEFERIDO
T948100218-T29	PEDRO ROBERTO ROZADO RICL	A-4289	INDEFERIDO
T113800076-T55	FABIO SANTANA DE ALMEIDA	A-5191	INDEFERIDO
T944800033-T40	MARCOS LAZARO SILVA BARROS	A-6568	INDEFERIDO
T393900009-T54	RODRIGO MOREIRA PINTO	A-6879	INDEFERIDO
T484200742-T55	JOSE CURVELO DOS SANTOS NETO	A-0960	INDEFERIDO
T941611124-T56	JOSE CARLOS CONCEIÇÃO ALVES	A-1799	INDEFERIDO
T944400037-T36	VINICIUS GONZAGA DE JESUS	A-2688	INDEFERIDO
T928900087-T36	VINICIUS GONZAGA DE JESUS	A-2688	INDEFERIDO
T484200738-T36	VINICIUS GONZAGA DE JESUS	A-2688	INDEFERIDO
T4842000734-T36	VINICIUS GONZAGA DE JESUS	A-2688	INDEFERIDO
T486900060-T36	VINICIUS GONZAGA DE JESUS	A-2688	INDEFERIDO
T121100008-T54	JUAREZ MARQUES DE BARROS	A-4234	INDEFERIDO
T391400031-T40	MANOEL GUSMÃO	A-4943	INDEFERIDO
T888800048-T29	MARCOS BOMFIM ARAUJO DE LIMA	A-6227	INDEFERIDO
T888800040-T29	MARCOS BOMFIM ARAUJO DE LIMA	A-6227	INDEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 14 de abril de 2025

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA N°. 66/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

RESOLVE:

Acolher o Parecer Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Transportes Especiais nº 161972/2024, instituída pela portaria nº 39/2025, publicado no DOM nº 8.984 de 28 de fevereiro a 06 de março de 2025, decidindo pela **APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE CASSAÇÃO**, disposta no artigo 75, inciso VII, XVIII da Lei Municipal nº 9.283/2017.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 11 de abril de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N° 097/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear BÁRBARA FINOTTI para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, Grau 55, da Gerencia Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, e exonerar do mesmo Cargo RODRIGO BOGEA PASSOS VASCONCELOS.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de abril de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA N° 096/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Nomear ALBERTO VALBER DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Grau 55.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de abril de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA N° 095/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE: